



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 250/2025

Institui a Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina no município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Maracanaú a "Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina", a ser comemorada, anualmente, na penúltima semana de junho, com os objetivos fixados nesta lei.

Art. 2º. A Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina terá os seguintes objetivos:

- I - elevar a consciência sanitária da população sobre a fissura lábio-palatina;
- II - promover atividades de educação em saúde sobre a fissura lábio-palatina;
- III - realizar ações de identificação precoce da fissura lábio-palatina;
- IV - capacitar os servidores públicos para as ações de diagnóstico, tratamento e reabilitação de pacientes com fissura lábio-palatina;
- V - realizar campanhas para combater o preconceito e a discriminação dos portadores da fissura lábio-palatina

Art. 3º. As atividades pertinentes à Semana de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina serão definidas, conforme a disponibilidade de cada entidade segundo suas atividades para a promoção de estímulo à educação, conscientização e orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina.

Art. 4º. Serão incorporados, sempre que possível, as universidades, as associações e os conselhos representativos das categorias profissionais afetas ao tema, garantindo ainda a ampla divulgação de eventos dessa finalidade.

Art. 5º. Para o cumprimento do disposto nesta lei, poderão ser realizadas parcerias com universidades, associações e conselhos representativos das categorias profissionais afetas ao tema, e ainda com outras entidades públicas ou privadas.

Parágrafo Único: O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, junto com as entidades que cuidam dos interesses dos pacientes, promoverá atividades como palestras, cursos, atividades médicas, tratamento e reabilitação de pacientes.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 22 de Setembro de 2025.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

*Assinado eletronicamente na data: 22/09/2025
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.30*

Edízio Moreira da Silva
Vereador(a) - REP

JUSTIFICATIVA

A proposta de instituir a Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina em Maracanaú visa promover a sensibilização da população sobre esta condição congênita, que afeta a saúde e qualidade de vida de muitos indivíduos. Através de ações educativas e informativas, pretendemos disseminar conhecimento, combater o preconceito e garantir o acesso a tratamentos adequados. Essa iniciativa contribuirá para a inclusão e bem-estar dos portadores de fissura labiopalatina em nosso município.

Câmara Municipal de Maracanaú
www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11991

